



Decreto Nº 12 - de 19 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.620,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.620,00 (doze mil e seiscentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - -	R\$	11.620,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	11.620,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	11.620,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	12.620,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	12.620,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.04.01.13.392.0010.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARRO DE BOI	- - - - -	R\$	11.620,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	11.620,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	11.620,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	12.620,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	12.620,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Janeiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70